



Folha de Votação

missão de Constituição e Justiça, nos termos dos arts. 146, 149 e 150 do Regimento Interno,

provou ☒ unanimidade ☐ com emenda(s) ☐ aditiva(s) ☐ substitutiva global
jeitou ☐ maioria ☐ sem emenda(s) ☐ supressiva(s) ☐ modificativa(s)

ÓRIO do(a) Senhor(a) Deputado(a) Luiz Fernando Vampiro, referente ao
PL/0114/0/2019, constante da(s) folha(s) número(s) 07.

Requerimento de diligência

mento Interno,

va global
iva(s)

ferente ao

TRÁRIO

ABSTENÇÃO

VOTO FAVORÁVEL

VOTO CONTRÁRIO

Dep. Romildo Titon

Dep. Romildo Titon

Dep. Romildo Titon

Dep. Coronel Mocellin

Dep. Coronel Mocellin

Dep. Coronel Mocellin

Dep. Fabiano da Luz

Dep. Fabiano da Luz

Dep. Fabiano da Luz

Dep. Ivan Naatz

Dep. Ivan Naatz

Dep. Ivan Naatz

Dep. João Amin

Dep. João Amin

Dep. João Amin

Dep. Luiz Fernando Vampiro

Dep. Luiz Fernando Vampiro

Dep. Luiz Fernando Vampiro

Dep. Mauricio Eskudlark

Dep. Mauricio Eskudlark

Dep. Maurício Eskudlark

Dep. Milton Hobus

Dep. Milton Hobus

Dep. Milton Hobus

Dep. Paulinha

Dep. Paulinha

Dep. Paulinha

Despacho: dê-se o prosseguimento regimental.

Sala da Comissão, 25 de junho de 2019

Dep. Romildo Titon

do Titon

el Mocellin

no da Luz

Naatz

o Amin

ando Vampiro

o Eskudlark

in Hobus

ulinha

de

on